



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 037/2019

Pelo presente termo, o Secretário Geral da Câmara Municipal de Barueri, no uso de suas atribuições legais (Portaria 70/2019), nos autos do processo administrativo **Pregão Presencial nº 037/2019**, do tipo menor preço, que teve por objeto a **contratação de empresa especializada para aquisição e entrega de eletroportáteis para o Setor de Refeitório da Câmara Municipal de Barueri, conforme quantificado e especificado no Anexo I – Termo de Referência**, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Barueri.

CONSIDERANDO o resultado da sessão pública realizada em **20/12/2019**, tendo ao final sendo constatada a autenticidade e regularidade dos documentos apresentados, **que resultou na habilitação das licitantes: 1) CASA DAS BALANCAS BARUERI EIRELI – ME, CNPJ 03.046.249/0001-26; 2) MACHADO UTENSILIOS E MAQUINAS LTDA – EPP, CNPJ 65.940.686/0001-46.**

CONSIDERANDO, ainda, que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes, **RESOLVE HOMOLOGAR** o objeto, conforme decisão da Pregoeira da Câmara Municipal de Barueri, que declarou vencedoras do **Pregão Presencial nº 037/2019** as empresas: **1) CASA DAS BALANCAS BARUERI EIRELI – ME, CNPJ 03.046.249/0001-26**, cujos valores registrados para os ITENS vencedores são: **item 01 – vl. Unit. R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)**, Valor Total R\$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais), **item 05 – vl. Unit. R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais)**, Valor Total R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) e **item 06 – vl. Unit. R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais)**, Valor Total R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), e **2) MACHADO UTENSILIOS E MAQUINAS LTDA – EPP, CNPJ 65.940.686/0001-46**, cujos valores registrados para os ITENS vencedores são: **item 02 – vl. Unit. R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais)**, Valor Total R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais), **item 03 – vl. Unit. R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)**, Valor Total R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) e **item 04 – vl. Unit. R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)**, Valor Total R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais);

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato, e remessa dos autos à Secretaria de Planejamento e Gestão, bem como a Secretária Financeira, para as devidas providências.

Barueri, 22 de janeiro de 2020.

  
JONAS DA SILVA GOMES

